
PORTARIA Nº 089 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora que menciona”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora **AMANDA LUDIMILA DIAS**, matrícula 1984, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno, pelo período de 28/04/2025 a 17/05/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 09 de abril de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - **PODEMOS**
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças